



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10183962

Revoga a Portaria 10161940, de 28 de abril de 2020, e designa os oficiais de justiça que atuarão na escala de plantão da Subseção Judiciária de Itabuna - Seção Judiciária da Bahia, no período de 01 de maio a 04 de junho de 2020.

A JUÍZA FEDERAL MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020 e a Portaria SJBA/DIREF - 10177803, de 30/04/2020,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria 10161940, de 28/04/2020.

II - **DESIGNAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça da Subseção Judiciária de Itabuna - Seção Judiciária da Bahia, no período de 01 de maio a 04 de junho de 2020.

a) O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Oficial de Justiça	Telefone	Período de Plantão
Berta Cristina Vieira de Moraes	(73) 99113-0137	01/05/2020 a 03/05/2020 01/06/2020 a 04/06/2020
André Luiz Limoeiro Carvalho	(73) 98802-7395	04/05/2020 a 10/05/2020
Albérica Paula Carvalho de Lima	(73) 98884-2923 (73) 98111-6545	11/05/2020 a 17/05/2020
Flávia Martins Barreto	(73) 98830-2523	18/05/2020 a 24/05/2020
Sérgio Fernando Nogueira Júnior	(73) 99924-1313	25/05/2020 a 31/05/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Diretora da Subseção de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 05/05/2020, às 13:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10183962** e o código CRC **562E88CC**.